



1º ERRATA DE CORREÇÃO AO EDITAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital 001/2011, datado de 18 de janeiro de 2011, do Concurso Público com vistas o preenchimento de vagas para os cargos do quadro permanente de pessoal de acordo de acordo com a Lei Municipal n.º 580, de 30/12/2010 para as Secretarias de Administração, de Assistência Social, de Saúde, de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Educação da Prefeitura Municipal de Barras, sob o Regime Celetista, obedecidas às normas da Lei Orgânica do Município e suas alterações, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Onde – se lê:

2.2 - Quadro de Vagas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

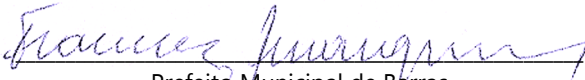
CÓD.	CARGO	REQUISITO	LOCALIDADE	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VAGAS		SALÁRIO (R\$)	TAXA (R\$)
					GERAL ⁽¹⁾	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ⁽²⁾		
107	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	Sede	40h	05	-	510,00	30,00

Leia- se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD.	CARGO	REQUISITO	LOCALIDADE	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VAGAS		SALÁRIO (R\$)	TAXA (R\$)
					GERAL ⁽¹⁾	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ⁽²⁾		
107	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	Sede	40h	05	-	510,00	50,00

Barras-PI, 27 de janeiro de 2011


Prefeito Municipal de Barras